

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico que os seguintes fatores foram publicados, nessa data,  
o presente Ata no Quadro de Artesas da Prefeitura, nos termos  
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal  
João Alfredo/PE/09/06/2021  
Assinante Responsável



PREFEITURA DE  
**JOÃO**  
**ALFREDO**  
UM NOVO TEMPO

## PORTARIA Nº 216 DE 09 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando**, a Lei Municipal nº 1095/2021, que altera, atualiza e acrescenta dispositivos à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de João Alfredo, criada pela Lei Municipal nº 1029, de 12 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA GISELDA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretaria Municipal de Saúde – APC-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2021.

**José Antônio Martins da Silva**  
Prefeito de João Alfredo